



**REENCONTROS
NOVOS ESPAÇOS
OPORTUNIDADES**

XXXIV SIC Salão Iniciação Científica

**26 - 30
SETEMBRO
CAMPUS CENTRO**

Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	O solapamento do pluralismo razoável pelos projetos neoliberais sobre direito à educação
Autor	LUCAS PORTO FOPPA
Orientador	PAULO BAPTISTA CARUSO MACDONALD

O solapamento do pluralismo razoável pelos projetos neoliberais sobre direito à educação

Autor: Lucas Porto Foppa (UFRGS)

Orientador: Paulo Baptista Caruso MacDonald (UFRGS)

RESUMO:

As normas de direito à educação caracterizam este como universal e voltado ao desenvolvimento humano, por meio da comunidade escolar. Entretanto, projetos de lei e de emendas constitucionais procuram colocar a autonomia privada como foco absoluto desse direito, ao permitir, por exemplo, o ensino domiciliar. Nesse sentido, esta pesquisa tenta identificar como tais projetos solapam a ideia de pluralismo razoável. Para responder à questão, contrastou-se a PEC n.º 206/19 e o PL n.º 2.401/19 com as teorias contemporâneas de direito à educação. Abordou-se o direito à educação sob a ótica do regime público (Fernando Átria e Martha Nussbaum), para se compreender o conteúdo constitucional desse direito. Os resultados indicam (1) os projetos analisados tomam a educação como uma mercadoria (e não como um direito) que sujeita a uma liberdade absoluta dos responsáveis pelo educando. Assim, (2) adota-se uma irrestrita escolha de escolas e de projetos pedagógicos, permitindo a criação de escolas segregadas e de bolhas sociais. Por sua vez, essas bolhas (3) dificultam a construção do pluralismo razoável, pois enfraquecem o papel que a escola tem na educação para a tolerância e a convivência entre pensamentos diversos. Tratar educação como um bem de propriedade dos responsáveis pelos estudantes e permitir a escolha pedagógica com base na autonomia ilimitada desses responsáveis ou na renda leva a um isolamento social do indivíduo, a partir do ensino domiciliar e de escolas exclusivas que compactuam apenas com a ideologia dos responsáveis pelos discentes. Isso contraria a ideia de direito à educação como um direito social, fundado no convívio com a diferença no âmbito escolar. O direito à educação deveria ensinar as pessoas a viver em sociedades plurais e tolerantes. Assim, deve se resgatar uma noção de educação como direito público, rechaçando aqueles projetos neoliberais, a fim de se manter o estímulo ao pluralismo razoável.